



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

Mensagem nº 23/2019

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Serviço: Gabinete do Prefeito

Data: Santana da Vargem, 21 de novembro de 2019

Exmo.Sr.

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

DD.Presidente da Câmara Municipal
Santana da Vargem/MG.



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Com meus cordiais cumprimentos, utilizo-me do presente para encaminhar-lhe para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 29, de 21 de novembro de 2019, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A NOVOS EMPREGOS, AUTORIZA A DOAÇÃO COM ENCARGOS DE TERRENOS SITUADOS NO DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Com o objetivo de fomentar o desenvolvimento econômico do Município de Santana da Vargem, o presente Projeto de Lei cria o "Programa de Incentivo a Novos Empregos".

Ante as dificuldades nacionais na geração de empregos e diante da realidade de nossa região, deve-se buscar de forma incessante a geração de trabalho e renda para a população. A doação com encargos visa, ao mesmo tempo, gerar empregos e incrementar a produção industrial de nosso Município, possibilitando, ainda, o aumento do nosso índice de participação nos recursos repassados pela União e pelos Estados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

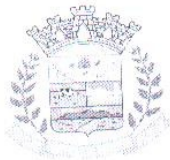
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

Solicita-se, outrossim, o trâmite deste projeto em regime de urgência, conforme o artigo 37 da Lei Orgânica Municipal.

Ao ensejo, aproveito da oportunidade para agradecer antecipadamente a solícita atenção, colocamo-nos à disposição para demais informações que se fizerem necessárias, reafirmando os votos de estima e consideração a todos os membros do Poder Legislativo do Município de Santana da Vargem.

Atenciosamente,


Renato Teodoro da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 29, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

URGÊNCIA

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A NOVOS EMPREGOS, AUTORIZA A DOAÇÃO COM ENCARGOS DE TERRENOS SITUADOS NO DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Povo de Santana da Vargem, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo a Novos Empregos no Município de Santana da Vargem.

Parágrafo único. Fica autorizada a doação, com encargos, de terrenos situados no Distrito Industrial de Santana da Vargem, de acordo com os critérios e prazos para edificações estabelecidos nesta Lei e na licitação.

Art. 2º - O Poder Executivo fica autorizado a doar os seguintes terrenos:

- terreno nº 01, quadra A, matrícula nº 34.260; terreno nº 02, quadra A, matrícula nº 34.261; terreno nº 03, quadra A, matrícula nº 34.262; terreno nº 04, quadra A, matrícula nº 34.263; terreno nº 05, quadra A, matrícula nº 34.264; terreno nº 06, quadra A, matrícula nº 34.265; terreno nº 07, quadra A, matrícula nº 34.266; terreno nº 08, quadra A, matrícula nº 34.267; terreno nº 09, quadra A, matrícula nº 34.268; terreno nº 10, quadra A, matrícula nº 34.269; terreno nº 11,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

quadra A, matrícula nº 34.270; terreno nº 12, quadra A, matrícula nº 34.271;

- terreno nº 02, quadra B, matrícula nº 34.273; terreno nº 03, quadra B, matrícula nº 34.274; terreno nº 04, quadra B, matrícula nº 34.275;
- terreno nº 01, quadra C, matrícula nº 34.276; terreno nº 02, quadra C, matrícula nº 34.277; terreno nº 03, quadra C, matrícula nº 34.278; terreno nº 04A, quadra C, matrícula nº 34.948; terreno nº 04B, quadra C, matrícula 34.949.

§1º - As características, medidas, confrontações e matrículas dos lotes descritos no *caput* deste artigo constam de croquis e de laudos de avaliação, que são partes integrantes desta Lei.

§2º - A licitação, na modalidade concorrência, não fica dispensada, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - Constituem-se encargos das beneficiárias:

I – gerar o mínimo de empregos diretos, conforme requisitos constantes na licitação, para cada fração correspondente a 200 m² (duzentos metros quadrados), de área pública doada, sendo que 80% (oitenta por cento) da mão de obra deve ser local;

II - não apresentar débitos, de qualquer espécie, com as fazendas públicas Federal, Estadual e Municipal, bem como recolher pontualmente os tributos e contribuições devidos ao Município;

III - edificar área equivalente em metros quadrados a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da área total do imóvel objeto de doação, podendo, para tanto,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

ser admitido em tal cômputo todas as áreas construídas em alvenaria ou estrutura metálica, os espaços utilizados para instalação de equipamentos fixos e os espaços destinados à construção de pátios e áreas de acesso, desde que pavimentados, concretados ou ladrilhados, obedecendo aos padrões industriais exigidos pelos órgãos Federais, Estaduais e Municipais;

IV - incrementar investimento financeiro equivalente a, no mínimo, 2 (duas) vezes o valor de avaliação do imóvel à época da doação;

V - a proibição de destinar o imóvel, de forma diversa ao objetivo da presente Lei, exceto com prévia autorização do Poder Executivo, com anuência do Poder Legislativo;

VI - cumprir todos os encargos ambientais, tributários, previdenciários e trabalhistas exigidos pelos órgãos e poderes legalmente constituídos.

Parágrafo único. Na hipótese de alteração societária, os sucessores obrigam-se a cumprir o estabelecido no instrumento de doação, solidariamente com a empresa e sócios originários.

Art. 4º - As empresas beneficiárias não poderão estar em regime de falência, concordata ou recuperação judicial.

Art. 5º - As empresas interessadas pelo que trata esta Lei deverão estar regularmente inseridas no Cadastro Econômico Municipal há, pelo menos, 3 (três) anos.

Art. 6º - As empresas beneficiárias deverão iniciar a construção de suas instalações no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias e iniciar suas operações no local no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da finalização das



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

obras de infraestrutura, sob pena de revogação da presente doação e reversão do imóvel ao patrimônio público municipal.

Art. 7º - A extinção ou o encerramento das atividades e a paralisação das atividades, por prazo superior a 06 (seis) meses, implica em revogação da presente doação e imediata reversão do imóvel ao patrimônio público sem qualquer indenização.

Art. 8ª - A doação a que se refere a presente Lei será efetivada mediante Escritura Pública na qual constará, obrigatoriamente, os encargos da beneficiária, o prazo de seu cumprimento e a cláusula de reversão, nos termos do §4º do art. 17 da Lei nº 8.666/93, sob pena de nulidade do ato.

Art. 9º - Na Escritura Pública constará, ainda, cláusula de inalienabilidade do terreno doado, sem prévia autorização expressa do Poder Executivo, antes de 10 (dez) anos da expedição do alvará de "Habite-se".

Art. 10º - Vencido o prazo estabelecido no art. 6º desta Lei, a Prefeitura retomará a posse do imóvel e celebrará outra licitação, mediante autorização legislativa, para selecionar nova interessada, sendo que a empresa beneficiária nesse novo certame deverá indenizar a beneficiária anterior naquilo que houver gasto na compra de materiais e respectiva mão-de-obra, conforme avaliação a ser efetuada pela Secretaria Municipal de Obras.

Art. 11º - Mediante autorização expressa do Chefe do Poder Executivo, poderá a empresa beneficiária hipotecar ou dar em garantia a instituições Financeiras ou Bancárias o terreno recebido em doação, para fins de levantamento de empréstimos destinados à instalação e manutenção do empreendimento ou ao desenvolvimento do complexo de suas atividades industriais dentro do Município de Santana da Vargem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br


Art. 12 - Na hipótese do artigo anterior, a cláusula de reversão e demais obrigações serão garantidas por hipoteca de 2º grau em favor do doador, como determina o §5º do art. 17 da Lei nº 8.666/93.

Art. 13 – Caberá à Secretaria de Administração a análise e o deferimento dos pedidos das empresas interessadas no teor desta Lei.

Art. 14 - As despesas, custas, emolumentos, impostos decorrentes da doação, encargos e taxas incidentes sobre o imóvel correrão por conta das empresas beneficiárias.

Art. 15 - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 21 de novembro de 2019.


Renato Teodoro da Silva
Prefeito Municipal



Lisete Martins do Amaral
Escrivente Substituta

Monique Martins do Amaral
Oficial Substituta

Thaynara Martins do Amaral
Escrivente Substituta

C E R T I D ã O

FICHA N.º 01

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 34.260

Data 28/11/2018

Imóvel: Um lote de terreno nº 01, da quadra A, do Distrito Industrial, em Santana da Vargem/MG, com a área total de 422,93 metros quadrados, com a frente de 15,58 metros para a Estrada Municipal Vicinal; confrontando do lado direito em 30,40 metros com o lote nº 02; do lado esquerdo em 30,40 metros com a Avenida Principal e aos fundos em 12,34 metros com o lote nº 03.

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.045.183/0001-70, com sede administrativa em Santana da Vargem/MG, na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Bairro Centro.

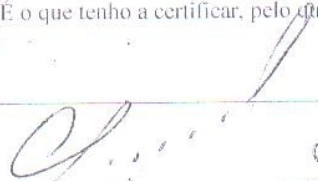
Registro anterior: Loteamento registrado sob o R.02, da matrícula nº 32.455, livro 02, desta Serventia.

Protocolo nº 111.993 em 14 de setembro de 2018. Dou fé. Emol: R\$36,77. RC: R\$2,21. TFJ: R\$12,26. ISS: R\$0,92. Total: R\$52,16.

Carlos Vinícius
Mascarenhas do Amaral
Oficial

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 34260 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fê. Três Pontas, 05 de dezembro de 2018.


_ Carlos Vinicius Mascarenhas do Amaral - Oficial
_ Lusia Martins do Amaral - Escrevente Substituta
_ Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
_ Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta

Carlos Vinicius
Mascarenhas do Amaral
Oficial

Emolumentos: R\$16,08 ; Recivil: R\$0,97 ; Taxa fiscalização: R\$6,02 ; Total: R\$23,47 Selo: 201811.CLS90970-7944873514072191

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE
JUSTIÇA**

Ofício de Registro de Imóveis de Três
Pontas -MG

Selo Eletrônico nº CLS90970

Cód. Seg.: 7944-8735-1407-2191

Quantidade de Atos Praticados: 1

Emol. R\$17,05 - 11J

R\$6,02 - Valor Final R\$23,47

Consulte a validade deste Selo no site

<https://selos.tjmg.jus.br>



Luisa Martins do Amaral
Escrevente Substituta

Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral
Oficial

Monique Martins do Amaral
Oficial Substituta

Thaynara Martins do Amaral
Escrevente Substituta

C E R T I D ã O

FICHA N.º 01

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 34.262

Data 28/11/2018 /

Imóvel: Um lote de terreno nº **03**, da quadra **A**, do **Distrito Industrial**, em Santana da Vargem/MG, com a área total de **444,31 metros quadrados**, com a frente de 17,08 metros para a **Avenida Principal**; confrontando do lado direito em 12,34 metros com o lote nº 01 e 15,58 metros com o lote nº 02; do lado esquerdo em 26,04 metros com o lote nº 04 e aos fundos em 16,11 metros com a Sub Estação CEMIG.

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede administrativa em Santana da Vargem/MG, na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Bairro Centro.

Registro anterior: Loteamento registrado sob o R.02, da matrícula nº 32.455, livro 02, desta Serventia.

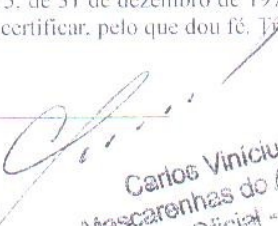
Protocolo nº 111.993 em 14 de setembro de 2018. Dou fé. Emol: R\$36,77. RC: R\$2,21. TFJ: R\$12,26. ISS: R\$0,92. Total: R\$52,16

Carlos Vinícius
Mascarenhas do Amaral
Oficial

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 34262 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas, 05 de dezembro de 2018.

- Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral - Oficial
 Lusia Martins do Amaral - Escrevente Substituta
 Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
 Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta


Carlos Vinícius
Mascarenhas do Amaral
- Oficial -

Emolumentos: R\$16,08 ; Recivil: R\$0,97 ; Taxa fiscalização: R\$6,02 ; Total: R\$23,47 Selo: 201811.CLS90972-3412090535784224

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE
JUSTIÇA

Ofício de Registro de Imóveis de Três
Pontas-MG

Selo Eletrônico nº CLS90972

Cód. Seg.: 3412-0905-3578-4224

Quantidade de Atos Praticados: 1

Emol. R\$17,05 - TFF

R\$6,02 - Valor Final R\$23,47

Consulte a validade deste Selo no site

<https://selos.tjmg.jus.br>



C E R T I D ã O

FICHA N.º 01

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 34.263

Data 28/11/2018/

Imóvel: Um lote de terreno nº **04**, da quadra **A**, do **Distrito Industrial**, em Santana da Vargem/MG, com a área total de **414,85 metros quadrados**, com a frente de 17,08 metros para a **Avenida Principal**; confrontando do lado direito em 26,04 metros com o lote nº 03; do lado esquerdo em 24,19 metros com o lote nº 05 e aos fundos em 16,11 metros com a Sub Estação CEMIG.

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede administrativa em Santana da Vargem/MG, na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Bairro Centro.

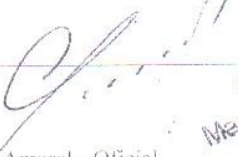
Registro anterior: Loteamento registrado sob o R.02, da matrícula nº 32.455, livro 02, desta Serventia.

Protocolo nº 111.993 em 14 de setembro de 2018. Dou fé. Emol: R\$36,77. RC: R\$2,21. TEFJ: R\$12,26. ISS: R\$0,92. Total: R\$52,16.

Carlos Vinícius
Mascarenhas do Amaral
Oficial

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 34263 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas, 05 de dezembro de 2018.



Carlos Vinícius
Mascarenhas do Amaral
- Oficial -

- Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral - Oficial
 Lúcia Martins do Amaral - Escrevente Substituta
 Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
 Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$16,08 ; Recivil: R\$0,97 ; Taxa fiscalização: R\$6,02 ; Total: R\$23,47 Selo: 201811.CLS90973-6407157742896944

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE
JUSTIÇA

Ofício de Registro de Imóveis de Três
Pontas -MG

Selo Eletrônico nº CLS90973

Cód. Seg.: 6407-1577-4289-6944

Quantidade de Atos Praticados: 1

Emol. R\$17,05 - IFFJ

R\$6,02 - Valor Final R\$23,47

Consulte a validade deste Selo no site

<https://selos.tjmg.jus.br>



C E R T I D ã O

FICHA N.º 01

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 34.264

Data 28/11/2018 /

Imóvel: Um lote de terreno nº **05**, da quadra **A**, do **Distrito Industrial**, em Santana da Vargem/MG, com a área total de **409,19 metros quadrados**, com a frente de 16,85 metros para a **Avenida Principal**; confrontando do lado direito em 24,19 metros com o lote nº 04; do lado esquerdo em 24,60 metros com o lote nº 06 e aos fundos em 16,97 metros com o lote nº 07.

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede administrativa em Santana da Vargem/MG, na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Bairro Centro.


Registro anterior: Loteamento registrado sob o R.02, da matrícula nº 32.455, livro 02, desta Serventia.

Protocolo nº 111.993 em 14 de setembro de 2018. Dou fé. Emol: R\$36,77. RC: R\$2,21. Tfu: R\$12,26. ISS: R\$0,92. Total: R\$52,16.

*Carlos Vinícius
Mascarenhas do Amaral
Oficial*

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 34264 a que se refere. E o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas, 05 de dezembro de 2018.


Carlos Vinicius
Mascarenhas do Amaral
- Oficial -

Carlos Vinicius Mascarenhas do Amaral - Oficial
 Lusía Martins do Amaral - Escrevente Substituta
 Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
 Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$16,08 ; Recivil: R\$0,97 ; Taxa Fiscalização: R\$6,02 ; Total: R\$23,47 Selo: 201811.CLS90974-1552769989390857

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE
JUSTIÇA

Ofício de Registro de Imóveis de Três
Pontas -MG

Selo Eletrônico nº CLS90974

Cód. Seg.: 1552-7699-8939-0857

Quantidade de Atos Praticados: 1

Emol. R\$17,05 - TFEJ

R\$6,02 - Valor Final R\$23,47

Consulte a validade deste Selo no site

<https://selos.tjmg.jus.br>



C E R T I D ã O

FICHA N.º 01

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 34.265

Data 28/11/2018 /

Imóvel: Um lote de terreno n.º **06**, da quadra **A**, do **Distrito Industrial**, em Santana da Vargem/MG, com a área total de **415,80 metros quadrados**, com a frente de 16,85 metros para a **Avenida Principal**; confrontando do lado direito em 24,60 metros com o Lote n.º 05; do lado esquerdo em 25,00 metros com a **Rua 01** e aos fundos em 16,97 metros com o lote n.º 07.

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.745.183/0001-70, com sede administrativa em Santana da Vargem/MG, na Praça Padre João Maciel Neiva, n.º 15; Bairro Centro.

Registro anterior: Loteamento registrado sob o R.02, da matrícula n.º 32.455, livro 02, desta Serventia.

Protocolo n.º 111.993 em 14 de setembro de 2018. Dou fé. Emol: R\$36,77. RC: R\$2,21. TFJ: R\$12,26. ISS: R\$0,92. Total: R\$52,16.

Carlos Vinícius
Mascarenhas do Amaral
- Oficial -

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 34265 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas, 05 de dezembro de 2018.

Carlos Vinicius Mascarenhas do Amaral - Oficial
Lusia Martins do Amaral - Escrevente Substituta
Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta

Carlos Vinicius
Mascarenhas do Amaral
- Oficial -

Emolumentos: R\$16,08 ; Recivil: R\$0,97 ; Taxa fiscalização: R\$6,02 ; Total: R\$23,47 Selo: 201811.CLS90975-1649444562756734

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE
JUSTIÇA

Ofício de Registro de Imóveis de Três
Pontas -MG

Selo Eletrônico nº CLS90975

Cód. Seg.: 1649-4445-6275-6734

Quantidade de Atos Praticados: 1

Emol. R\$17,05 - TFI

R\$6,02 - Valor Final R\$23,47

Consulte a validade deste Selo no site

<https://selos.tjmg.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Pedido nº 66.700

ESTADO DE MINAS GERAIS

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Página 01

Praça Prefeito Francisco José de Brito, nºs 13/15- Centro - Tel.(35) 3265-1261

Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral

Oficial

Luste Martins do Amaral

Monique Martins do Amaral

Thaynara Martins do Amaral

Escrevente Substituta

Oficial Substituta

Escrevente Substituta

C E R T I D ã O

FICHA N.º 01

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 34.266

Data 28/11/2018 /

Imóvel: Um lote de terreno n.º **07**, da quadra **A**, do **Distrito Industrial**, em Santana da Vargem/MG, com a área total de **510,48 metros quadrados**, com a frente de 15,15 metros para a **Rua 01**; confrontando do lado direito em 16,97 metros com o lote n.º 06 e 16,97 metros com o lote n.º 05; do lado esquerdo em 34,12 metros com o lote n.º 08 e aos fundos em 15,13 metros com a Sub Estação CEMIG.

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.245.183/0001-70, com sede administrativa em Santana da Vargem/MG, na Praça Padre João Maciel Neiva, n.º 15, Bairro Centro.


Registro anterior: Loteamento registrado sob o R.02, da matrícula n.º 32.455, livro 02, desta Serventia.

Protocolo n.º 111.993 em 14 de setembro de 2018. Dou fé. Emol: R\$36,77. RC: R\$2,21. TEFJ: R\$12,26. ISS: R\$0,92. Total: R\$52,16.

Carlos Vinícius
Mascarenhas do Amaral
- Oficial -

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 34266 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas, 05 de dezembro de 2018.


Carlos Vinícius
Mascarenhas do Amaral
- Oficial -

Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral - Oficial
 Lusia Martins do Amaral - Escrevente Substituta
 Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
 Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$16,08 ; Recivil: R\$0,97 ; Taxa fiscalização: R\$6,02 ; Total: R\$23,47 Selo: 201811.CLS90976-8411573351077449

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE
JUSTIÇA**

Ofício de Registro de Imóveis de Três
Pontas -MG

Selo Eletrônico nº CLS90976

Cód. Seg.: 8411-5733-5107-7449

Quantidade de Atos Praticados: 1

Emol. R\$17,05 - TFJ

R\$6,02 - Valor Final R\$23,47

Consulte a validade deste Selo no site

<https://selos.tjmg.jus.br>



C E R T I D ã O

FICHA N.º 01

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 34.267

Data 28/11/2018 /

Imóvel: Um lote de terreno nº **08**, da quadra **A**, do **Distrito Industrial**, em Santana da Vargem/MG, com a área total de **513,12 metros quadrados**, com a frente de 15,15 metros para a Rua 01; confrontando do lado direito em 34,12 metros com o lote nº 07; de lado esquerdo em 34,30 metros com o lote nº 09 e aos fundos em 15,13 metros com a Sub Estação CEMIG.

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.265.183/0001-70, com sede administrativa em Santana da Vargem/MG, na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 13, Bairro Centro.

registro anterior: Loteamento registrado sob o R.02, da matrícula nº 32.455, Livro 02, desta Sorventia.

Protocolo nº 111.993 em 14 de setembro de 2018. Dou fé. Emolp R\$36,77. RC: R\$2,21. TFIJ: R\$12,26. ISS: R\$0,92. Total: R\$52,16

Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral
- Oficial -

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 34267 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas, 05 de dezembro de 2018.

Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral - Oficial
 Lusía Martins do Amaral - Escrevente Substituta
 Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
 Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta

Carlos Vinícius
Mascarenhas do Amaral
- Oficial -

Emolumentos: R\$16,08 : Recivil: R\$0,97 :Taxa fiscalização: R\$6,02 : Total: R\$23,47 Selo: 201811.CLS90977-4945219685575470

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE
JUSTIÇA**

Ofício de Registro de Imóveis de Três
Pontas -MG

Selo Eletrônico nº CLS90977

Cód. Seg.: 4945-2196-8557-5470

Quantidade de Atos Praticados: 1

Emol. R\$17,05 - TFE

R\$6,02 - Valor Final R\$23,47

Consulte a validade deste Selo no site

<https://selos.tjmg.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Pedido nº 66.700

ESTADO DE MINAS GERAIS

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Página 01

Praça Prefeito Francisco José de Brito, nºs 13/15- Centro - Tel.(35) 3265-1261

Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral

Oficial

Lusia Martins do Amaral

Monique Martins do Amaral

Thaynara Martins do Amaral

Escrevente Substituta

Oficial Substituta

Escrevente Substituta

C E R T I D ã O

FICHA N.º 01

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 34.268

Data 28/11/2018

Imóvel: Um lote de terreno nº **09**, da quadra **A**, do **Distrito Industrial**, em Santana da Vargem/MG, com a área total de **515,77 metros quadrados**, com a frente de 15,15 metros para a **Rua 01**; confrontando do lado direito em 34,30 metros com o lote nº 08; do lado esquerdo em 34,47 metros com o lote nº 10 e aos fundos em 15,13 metros com a Sub Estação CEMIG.

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede administrativa em Santana da Vargem/MG, na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Bairro Centro.

Registro anterior: Loteamento registrado sob o R.02, da matrícula nº 32.455, livro 02, desta Serventia.

Protocolo nº 111.993 em 14 de setembro de 2018. Dou fé. Emol: R\$36,77. RC: R\$2,21. TFJ: R\$12,26. ISS: R\$0,92. Total: R\$52,16.

Carlos Vinícius
Mascarenhas do Amaral
- Oficial -

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 34268 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas, 05 de dezembro de 2018.

- Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral - Oficial
 Lusía Martins do Amaral - Escrevente Substituta
 Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
 Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta

Carlos Vinícius
Mascarenhas do Amaral
- Oficial

Emolumentos: R\$16,08 : Recívil: R\$0,97 :Taxa fiscalização: R\$6,02 : **Total: R\$23,47 Selo: 201811.CLS90978-1887527660480435**

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE
JUSTIÇA**

Ofício de Registro de Imóveis de Três
Pontas -MG

Selo Eletrônico nº CLS90978
Cód. Seg.: 1887-5276-6048-0435

Quantidade de Atos Praticados: 1
Emol. R\$17,05 - 11J

R\$6,02 - Valor Final R\$23,47

Consulte a validade deste Selo no site

<https://selos.tjmg.jus.br>



Lúcia Martins do Amaral
Escrivente Substituta

Monique Martins do Amaral
Oficial Substituta

Thaynara Martins do Amaral
Escrivente Substituta

C E R T I D ã O

FICHA N.º 01

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 34.269

Data 28/11/2018 /

Imóvel: Um lote de terreno nº 10, da quadra A, do Distrito Industrial, em Santana da Vargem/MG, com a área total de 518,41 metros quadrados, com a frente de 15,15 metros para a Rua 01; confrontando do lado direito em 34,47 metros com o lote nº 09; do lado esquerdo em 34,65 metros com o lote nº 11 e aos fundos em 15,13 metros com a Sub Estação CEMIG.

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede administrativa em Santana da Vargem/MG, na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Bairro Centro.

Registro anterior: Loteamento registrado sob o R.02, da matrícula nº 32.455, livro 02, desta Serventia.

Protocolo nº 111.993 em 14 de setembro de 2018. Dou fé. Emol: R\$36,97. RC: R\$2,21. TFCJ: R\$12,26. ISS: R\$0,92. Total: R\$52,16.

Carlos Vinícius
Mascarenhas do Amaral
- Oficial -

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG
CERTIDÃO DE INTERTEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 34269 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé, Três Pontas, 05 de dezembro de 2018.

- Carlos Vinicius Mascarenhas do Amaral - Oficial
 Lúcia Martins do Amaral - Escrevente Substituta
 Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
 Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta

Carlos Vinicius
Mascarenhas do Amaral
- Oficial -

Emolumentos: R\$16,08 ; Recívil: R\$0,97 ; Taxa Fiscalização: R\$6,02 ; Total: R\$23,47 Selo: 201811.C1.S90979-1262960736593827

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE
JUSTIÇA

Ofício de Registro de Imóveis de Três
Pontas -MG

Selo Eletrônico nº C1.S90979

Cód. Seg.: 1262-9607-3659-3827

Quantidade de Atos Praticados: 1

Emol. R\$17,05 - TTJ

R\$6,02 - Valor Final R\$23,47

Consulte a validade deste Selo no site

<https://selos.tjmg.jus.br>



Luisa Martins do Amaral
Escrevente Substituta

Carlos Vinicius Mascarenhas do Amaral
Oficial
Monique Martins do Amaral
Oficial Substituta

Thaynara Martins do Amaral
Escrevente Substituta

C E R T I D ã O

FICHA N.º 01

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 34.270

Data 28/11/2018

Imóvel: Um lote de terreno nº 11, da quadra A, do Distrito Industrial, em Santana da Vargem/MG, com a área total de 602,72 metros quadrados, com a frente de 19,78 metros para a Rua 01; confrontando do lado direito em 34,65 metros com o lote nº 10; do lado esquerdo em 35,75 metros com o lote nº 12 e nos fundos em 15,24 metros com a Sub Estação CEMIG.

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede administrativa em Santana da Vargem/MG, na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Bairro Centro.

Registro anterior: Loteamento registrado sob o R.02, da matrícula nº 34.455, livro 02, desta Serventia.

Protocolo nº 111.993 em 14 de setembro de 2018. Dou fé. Emol: R\$36,77. RC: R\$2,21. TFC: R\$12,26. ISS: R\$0,92. Total: R\$52,16.

Carlos Vinicius Mascarenhas do Amaral
Oficial

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 34270 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fê. Três Pontas, 05 de dezembro de 2018.

- Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral - Oficial
 Lusia Martins do Amaral - Escrevente Substituta
 Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
 Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta

Carlos Vinícius
Mascarenhas do Amaral
- Oficial -

Emolumentos: R\$16,08 ; Recivil: R\$0,97 ; Taxa fiscalização: R\$6,02 ; Total: R\$23,47 Selo: 201811.CLS90980-3584257389160501

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE
JUSTIÇA

Ofício de Registro de Imóveis de Três
Pontas-MG

Selo Eletrônico nº CLS90980

Cód. Seg.: 3584-2573-8916-0501

Quantidade de Atos Praticados: 1

Emol. R\$17,05 - TFI

R\$6,02 - Valor Final R\$23,47

Consulte a validade deste Selo no site:

<https://selos.tjmg.jus.br>



Lusia Martins do Amaral
Escrevente Substituta

Monique Martins do Amaral
Oficial Substituta

Thaynara Martins do Amaral
Escrevente Substituta

C E R T I D ã O

FICHA N.º 01

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 34.271

Data 28/11/2018/

Imóvel: Um lote de terreno nº 12, da quadra A, do Distrito Industrial, em Santana da Vargem/MG, com a área total de **606,15 metros quadrados**, com a frente de 19,78 metros para a Rua 01; confrontando do lado direito em 35,75 metros com o lote nº 11; do lado esquerdo em 37,37 metros com a Rua 03 e aos fundos em 15,24 metros com a Sub Estação CEMIG.

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede administrativa em Santana da Vargem/MG, na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Bairro Centro.


Registro anterior: Loteamento registrado sob o R.02, da matrícula nº 32.455, livro 02, desta Serventia.

Protocolo nº 111.993 em 14 de setembro de 2018. Dou fé. Emol: R\$36,77. RC: R\$2,21. TEFJ: R\$12,26. ISS: R\$0,92. Total: R\$52,16.

Carlos Vinícius
Mascarenhas do Amaral
- Oficial -

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG
CERTIDÃO DE INTERTEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 34271 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas, 05 de dezembro de 2018.


Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral - Oficial
Lusía Martins do Amaral - Escrevente Substituta
Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta

Carlos Vinícius
Mascarenhas do Amaral
Oficial

Emolumentos: R\$16,08 : Recivil: R\$0,97 (Taxa Inscrição) R\$6,02 : Total: R\$23,47 Selo: 201811.CLS90969-2961440310398736

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE
JUSTIÇA

Ofício de Registro de Imóveis de Três
Pontas -MG

Selo Eletrônico nº CLS90969

Cód. Seg.: 2961-4403-1039-8736

Quantidade de Atos Praticados: 1

Emol. R\$17,05 - TFI

R\$6,02 - Valor Final R\$23,47

Consulte a validade deste Selo no site

<https://selos.tjmg.jus.br>

**C E R T I D ã O**FICHA N.º 01**Livro N. 2 - Registros Gerais****SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG**Matrícula N.º 34.273Data 28/11/2018 /

Imóvel: Um lote de terreno nº 02, da quadra B, do Distrito Industrial, em Santana da Vargem/MG, com a área total de **602,00 metros quadrados**, com a frente de 20,07 metros para a Rua 02; confrontando do lado direito em 30,10 metros com o lote nº 03; do lado esquerdo em 30,10 metros com a Rua 04 e aos fundos em 20,07 metros com o lote nº 01.

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede administrativa em Santana da Vargem/MG, na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15; Bairro Centro.

Registro anterior: Loteamento registrado sob o R.02, da matrícula nº 32.455, livro 02, desta Serventia.

Protocolo nº 111.995 em 14 de setembro de 2018. Dou re. Emol: R\$36,77. RC: R\$2,21. TFJ: R\$12,26. ISS: R\$0,92. Total: R\$52,16

Carlos Vinícius
Mascarenhas do Amaral
- Oficial -

SERVIÇO REGISTRAR IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 34273 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas, 05 de dezembro de 2018.

- ✓ Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral - Oficial
- Lusia Martins do Amaral - Escrevente Substituta
- Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
- Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta

*Carlos Vinícius
Mascarenhas do Amaral
- Oficial -*

Emolumentos: R\$16,08 ; Recivil: R\$0,97 ; Taxa Escrituração: R\$6,02 ; Total: R\$23,47 Selo: 201811.CLS90957-7078568749948785

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE
JUSTIÇA**

Ofício de Registro de Imóveis de Três Pontas -MG

Selo Eletrônico nº CLS90957

Cód. Seg.: 7078-5687-4994-8785

Quantidade de Atos Praticados: 1

Emol. R\$17,05 - TJJ

R\$6,02 - Valor Final R\$23,47

Consulte a validade deste Selo no site

<https://selos.tjmg.jus.br>



C E R T I D ã O

FICHA N.º 01

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 34.274

Data 28/11/2018 /

Imóvel: Um lote de terreno nº **03**, da quadra **B**, do **Distrito Industrial**, em Santana da Vargem/MG, com a área total de **602,00 metros quadrados**, com a frente de 20,07 metros para a **Rua 02**; confrontando do lado direito em 30,10 metros com o lote nº 04; do lado esquerdo em 30,10 metros com o lote nº 02 e dos fundos em 20,07 metros com o lote nº 01.

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede administrativa em Santana da Vargem/MG, na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Bairro Centro.

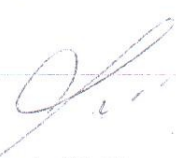
Registro anterior: Loteamento registrado sob o R.02, da matrícula nº 32.455, livro 02, desta Serventia.

Protocolo nº 111.993 em 14 de setembro de 2018. Dou fé. Emol: R\$36,77. RC: R\$2,21. TFEJ: R\$12,26. ISS: R\$0,92. Total: R\$52,16

Carlos Vinícius
Mascarenhas do Amaral
- Oficial -

SI RAÇÃO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG
CÍRULO DE INTERTEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 34274 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas, 05 de dezembro de 2018.


Carlos Vinicius Mascarenhas do Amaral - Oficial
Laisia Martins do Amaral - Escrevente Substitua
Wionique Martins do Amaral - Oficial Substitua
Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substitua

Carlos Vinicius
Mascarenhas do Amaral
Oficial

Emolumentos: R\$16,08 ; Recívil: R\$0,97 ; Taxa Inscrição: R\$6,02 ; Total: R\$23,47 Selo: 201811.CLS90958-6932029010508235

PAZER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE
JUSTIÇA

Ofício de Registro de Imóveis de Três
Pontas-MG

Selo Eletrônico nº CLS90958

Cód. Seg.: 6932-0290-1050-8235

Quantidade de Atos Praticados: 1

Emol. R\$17,05 - ITJ

R\$6,02 - Valor Final R\$23,47

Consulte a validade deste Selo no site

<https://selos.tjmg.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pedido nº 66.700

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Página 01

Praça Prefeito Francisco José de Brito, nºs 13/15- Centro - Tel.(35) 3265-1261

Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral

Oficial

Lusta Martins do Amaral

Monique Martins do Amaral

Thaynara Martins do Amaral

Escrivente Substituta

Oficial Substituta

Escrivente Substituta

C E R T I D ã O

FICHA N.º 01

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 34.275

Data 28/11/2018 /

Imóvel: Um lote de terreno nº **04**, da quadra **B**, do **Distrito Industrial**, em Santana da Vargem/MG, com a área total de **791,53 metros quadrados**, com a frente de **19,93 metros** para a **Rua 02**; confrontando do lado direito em **11,81 metros** para a **Rua 02** e **21,93 metros** para a **Avenida Principal**; do lado esquerdo em **30,16 metros** com o lote nº **03** e aos fundos em **27,61 metros** com o lote nº **01**.

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **18.245.183/0001-70**, com sede administrativa em Santana da Vargem/MG, na Praça Padre João Maciel Neiva, nº **15**, Bairro Centro.

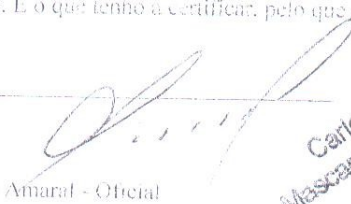
Registro anterior: Loteamento registrado sob o R.02, da matrícula nº **32.455**, livro **02**, desta Serventia.

Protocolo nº **111.993** em **14** de setembro de **2018**. Dou fé. Emol: R\$**36,77**. RC: R\$**2,21**. Tfu: R\$**12,26**. ISS: R\$**0,92**. Total: R\$**52,16**.

Carlos Vinícius
Mascarenhas do Amaral
- Oficial -

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 34275 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas, 05 de dezembro de 2018.



Carlos Vinicius
 Mascarenhas do Amaral
 "Oficial"

- Carlos Vinicius Mascarenhas do Amaral - Oficial
- Lusia Martins do Amaral - Escrevente Substituta
- Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
- Daynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$16,08 ; Recívil: R\$0,97 ; Taxa fiscalização: R\$6,02 ; Total: R\$23,47 Sel: 201811.CLS90959-3618679139115437

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE
JUSTIÇA

Ofício de Registro de Imóveis de Três Pontas-MG
 Selo Eletrônico nº CLS90959
 Cód. Seg.: 3618-6791-3911-5437
 Quantidade de Atos Praticados: 1
 Emol. R\$17,05 - TPI
 R\$6,02 - Valor Final R\$23,47
 Consulte a validade deste Selo no site
<https://selos.tjmg.jus.br>



Lusia Martins do Amaral
Escrevente Substituta

Monique Martins do Amaral
Oficial Substituta

Thaynara Martins do Amaral
Escrevente Substituta

C E R T I D ã O

FICHA N.º 01

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 34.276

Data 28/11/2018 /

Imóvel: Um lote de terreno nº **01**, da quadra **C**, do **Distrito Industrial**, em Santana da Vargem/MG, com a área total de **528,03 metros quadrados**, com a frente de 16,18 metros para a **Rua 01**; confrontando do lado direito em 30,69 metros com o lote nº **02**; do lado esquerdo em 30,22 metros para a **Rua 04** e dos fundos em 19,02 metros com o lote nº **04**.

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede administrativa em Santana da Vargem/MG, na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Bairro Centro.

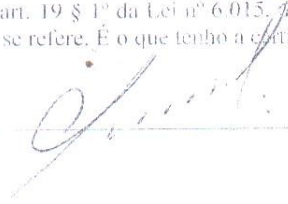
Registro anterior: Loteamento registrado sob o R.02, da matrícula nº 32.455, livro 02, desta Serventia.

Protocolo nº 111.993 em 14 de setembro de 2018. Dou fé. Emol: R\$36,77. RC: R\$2,21. TFEJ: R\$12,26. ISS: R\$0,92. Total: R\$52,16.

Carlos Vinícius
Mascarenhas do Amaral
- Oficial -

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 34276 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas, 05 de dezembro de 2018.



**Carlos Vinícius
 Mascarenhas do Amaral**
Oficial Substituto

- Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral - Oficial
- Lusía Martins do Amaral - Escrevente Substituta
- Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
- Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta

Embalamento: R\$16,03 Recívil: R\$6,97 Taxa Usualização: R\$6,02 Total: R\$23,47 Selo: 201811.C1.S90960-2084592383690069

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE
JUSTIÇA
 Ofício de Registro de Imóveis de Três
 Pontas -MG
 Selo Eletrônico nº C1.S90960
 Cód. Seg.: 2084-5923-8369-0069
 Quantidade de Atos Praticados: 1
 Emol. R\$17,05 - 10%
 R\$6,02 - Valor Final R\$23,47
 Consulte a validade deste Selo no site
<https://selos.tjmg.jus.br>



Lusia Martins do Amaral
Escrivente Substituta

Monique Martins do Amaral
Oficial Substituta

Thaynara Martins do Amaral
Escrivente Substituta

C E R T I D ã O

FICHA N.º 01

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 34.277

Data 28/11/2018 /

Imóvel: Um lote de terreno nº 02, da quadra C, do Distrito Industrial, em Santana da Vargem/MG, com a área total de 528,30 metros quadrados, com a frente de 16,20 metros para a Rua 01; confrontando do lado direito em 31,41 metros com o lote nº 03; do lado esquerdo em 30,69 metros com o lote nº 01 e aos fundos em 19,02 metros com o lote nº 04.

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede administrativa em Santana da Vargem/MG, na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Bairro Centro.

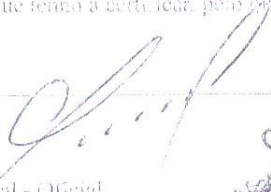
Registro anterior: Loteamento registrado sob o R.02, da matrícula nº 32.455, livro 02, desta Serventia.

Protocolo nº 111.993 em 14 de setembro de 2018. Dou fé. Emol: 1

Carlos Vinícius
Mascarenhas do Amaral
- Oficial -

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG
CERTIDÃO DE NEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 34277 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas, 05 de dezembro de 2018.



**Carlos Vinícius
Mascarenhas do Amaral**
- Oficial -

- ✓ Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral - Oficial
- Lusía Martins do Amaral - Escrevente Substituta
- Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
- Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$16,08 : Recivil: R\$0,97 : Taxa Probalzagar: R\$6,02 : Total: R\$23,47 Selo: 201811.CLS90961-7098932992928038

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE
JUSTIÇA**

Ofício de Registro de Imóveis de Três Pontas -MG

Selo Eletrônico nº CLS90961
Cód. Seg.: 7098-9329-9292-8038

Quantidade de Atos Praticados: 1

Emol. R\$17,05 - 111

R\$6,02 - Valor Final R\$23,47

consulte a validade desse Selo no site

<https://selos.tjmg.jus.br>



Lusía Martins do Amaral
Escrevente Substituta

Monique Martins do Amaral
Oficial Substituta

Thaynara Martins do Amaral
Escrevente Substituta

C E R T I D ã O

FICHA N.º 01

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 34.278

Data 28/11/2018 /

Imóvel: Um lote de terreno nº 03, da quadra C, do Distrito Industrial, em Santana da Vargem/MG, com a área total de 428,30 metros quadrados, com a frente de 16,20 metros para a Rua 01; confrontando de lado direito em 32,35 metros para a Rua 03; do lado esquerdo em 31,41 metros com o lote nº 02 e aos fundos em 19,02 metros com o lote nº 04.

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 28.245.183/0001-70, com sede administrativa em Santana da Vargem/MG, na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Bairro Centro.

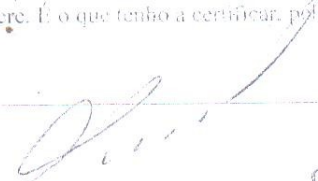
Registro anterior: Loteamento registrado sob o R.02, da matrícula nº 32.455, livro 02, desta Serventia.

Protocolo nº 111.993 em 14 de setembro de 2018. Dou fé. Emol: R\$36,77. RC: R\$2,21. Tfu: R\$12,26. ISS: R\$0,92. Total: R\$52,16.

Carlos Vinícius
Mascarenhas do Amaral
Oficial

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 34278 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas, 05 de dezembro de 2018.


Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral - Oficial
Lusia Martins do Amaral - Escrevente Substituta
Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta

Carlos Vinícius
Mascarenhas do Amaral
- Oficial -

Impostos: R\$16,08 ; Recivid: R\$0,97 ; Taxa Fiscalização: R\$6,02 ; Total: R\$23,47 Selo: 201811.CLS90962-6203566726372852

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE
JUSTIÇA

Ofício de Registro de Imóveis de Três
Pontas-MG

Selo Eletrônico nº CLS90962

Cód. Seg.: 6203-5667-2637-2852

Quantidade de Atos Praticados: 1

Emol. R\$17,05 - 113

R\$6,02 - Valor Final R\$23,47

Consulte a validade des e Selo no site

<https://selos.tjmg.jus.br>



C E R T I D ã O

FICHA N.º 01

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 34.948 Data 24/05/2019

Imóvel: Um lote de terreno nº **04A**, da quadra **C**, do **Distrito Industrial**, em Santana da Vargem/MG, com a área total de **2.916,00 metros quadrados**, e as seguintes medidas e confrontações: pela frente em 48,03 metros com a **Rua 3**; pela lateral direita em 69,37 metros com o lote nº 04B; pela lateral esquerda em 57,06 metros, sendo 19,02 metros com o lote nº 01, 19,02 metros com o lote nº 02, e 19,02 metros com o lote nº 03; e aos fundos em 47,59 metros com a **Rua 4**.

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede administrativa em Santana da Vargem/MG, na Praça Padre João Nogueira, nº 11, Centro.

Registro anterior: Desmembramento averbado sob o Av.01/M.34.279, livro 02, desta Serventia.

Protocolo nº 114.537 em 17 de maio de 2019. Dou fé. Emol: R\$40,64. RC: R\$2,44. TFIJ: R\$13,55. ISS: R\$1,02. Total: R\$57,65.

Av.01/34.948 - 24/05/2019. DESMEMBRAMENTO. A presente matrícula foi aberta a requerimento da proprietária, datado de 26/04/2019, para **DESMEMBRAMENTO** do imóvel de sua propriedade, conforme lhes facultam o artigo nº 235, inciso II da Lei nº 6.015 de 31/12/73. Protocolo nº 114.537 em 17 de maio de 2019. Dou fé. Emol: R\$16,16. RC: R\$0,97. TFIJ: R\$5,38. ISS: R\$0,40. Total: R\$22,91.

*Carlos Vinícius
Mascarenhas do Amaral
- Oficial -*

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 34948 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas, 29 de maio de 2019.


Carlos Vinicius Mascarenhas do Amaral - Oficial

~~Escrevente Substituta~~

- Carlos Vinicius Mascarenhas do Amaral - Oficial
- Lusía Martins do Amaral - Escrevente Substituta
- Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
- Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$17,77 ; Recivil: R\$1,07 ; Taxa fiscalização: R\$6,65 ; Total: R\$25,93 Selo: 201905.CVH24578-2603831624395166

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE
JUSTIÇA

Ofício de Registro de Imóveis de Três
Pontas -MG

Selo Eletrônico nº CVH24578

Cod. Seg.: 2603-8316-2439-5166

Quantidade de Atos Praticados: 1

Emol. R\$18,84 - 1111

R\$6,65 - Valor Final R\$25,93

Consulte a validade deste Selo no site

<https://selos.tjmg.jus.br>



Lúcia Martins do Amaral
 Escrevente Substituta

Monique Martins do Amaral
 Oficial Substituta

Thaynara Martins do Amaral
 Escrevente Substituta

C E R T I D ã O

FICHA N.º 01

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 34.949

Data 24/05/2019

Imóvel: Um lote de terreno nº 04B, da quadra C, do Distrito Industrial, em Santana da Vargem/MG, com a área total de **2.915,99 metros quadrados**, e as seguintes medidas e confrontações: pela frente em 41,43 metros com a **Rua 3**; pela lateral direita em 80,19 metros com a **Rua 2**; pela lateral esquerda em 69,37 metros com o lote nº 04A; e aos fundos em 39,12 metros com a **Rua 4**.

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ, sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede administrativa em Santana da Vargem/MG, na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Bairro Centro.

Registro anterior: Desmembramento averbado sob o nº Av.01/M.34.279, livro 02, desta Serventia.

Protocolo nº 114.537 em 17 de maio de 2019. Dou fé. Emol: R\$40,64. RC: R\$2,44. TFC: R\$13,55. ISS: R\$1,02. Total: R\$57,65.


Av.01/34.949 - 24/05/2019. DESMEMBRAMENTO. A presente matrícula foi aberta a requerimento da proprietária, datado de 26/04/2019, para **DESMEMBRAMENTO** do imóvel de sua propriedade, conforme lhes facultam o artigo nº 235, inciso II da Lei nº 6.015 de 31/12/73. Protocolo nº 114.537 em 17 de maio de 2019. Dou fé. Emol: R\$16,16. RC: R\$0,97. TFC: R\$5,38. ISS: R\$0,40. Total: R\$22,91.

Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral
 Oficial

Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral
 Oficial

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 34947 que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas, 29 de maio de 2019.


Carlos Vinicius Mascarenhas do Amaral
Escrivente Substituto

Carlos Vinicius Mascarenhas do Amaral - Oficial
Lusia Martins do Amaral - Escrivente Substituta
Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
Thaynara Martins do Amaral - Escrivente Substituta

Emolumentos: R\$17,77 ; Recivil: R\$1,07 ; Taxa fiscalização: R\$6,65 ; Total: R\$25,93 Selo: 201905.CVH24579-
1018553454338475

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE
JUSTIÇAS

Ofício de Registro de Imóveis de Três
Pontas -MG
Sem Eletrônico nº CV1124579
Cód. Seg.: 1018-5534-5433-8475
Quantidade de Atos Praticados: 1
Emol. R\$18,84 - IPI
R\$6,65 - Valor Final R\$25,93
Consulte a validade do Selo no site
<https://selos.tjmg.jus.br>

Sistema de Coordenadas
 Coordenada Plana, Sistema UTM;
 Datum de Referência: SAD 69
 N.º Estação: 10.000.000,00 m
 E.º Estação: 10.000.000,00 m
 Comprimento Escala: 1000,000 m
 Constante de Escala: 1000,000 m
 E.º de Escala: 1000,000 m
 N.º de Escala: 1000,000 m

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

PROJETO DISTRITO INDUSTRIAL

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

MG-167

Santana da Vargem - MG

11/06/2018

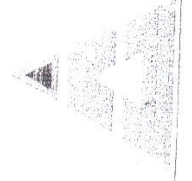
ESCALA: 1 / 1.000

Área Total 30.000,00 m²

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
 CNPJ: 18.245.183/0001-70

Escala 1/1000 e Formato A2

Luigi Alves Paiva
 Eng. Agrônomo
 CREA 201137851/D
 ART: 3970279



OBS: Lev. Topográfico executado respeitando os limites e confrontações juntamente com o corpo técnico e jurídico da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Luiz de Fátima Conceição, Engenheiro Civil II, portador do CPF nº 237.737.406-97, servidor público municipal, nomeado Presidente da comissão de avaliação de imóveis pelo decreto nº 02, de 06 de Janeiro de 2017. Vem apresentar o Laudo de Avaliação do:

Lote de terreno nº: 01 da Quadra A , do Distrito Industrial em Santana da Vargem/MG, com a área total de 422,93 m², com as seguintes medidas e confrontações: pela frente em 15,58 metros para a Estrada Municipal Vicinal;; pela lateral direita em 30,40 metros com o lote nº: 02; pela lateral esquerda em 30,40 metros com a Avenida Principal e aos fundos em 12,34 metros com o lote nº: 03. Objeto da Matrícula Imobiliária nº: M-34.260, livro 2.

Após analisarmos o mercado imobiliário local, as ofertas existentes em áreas próximas do citado lote e a natureza desta avaliação que é a concessão com encargos das beneficiárias, avaliamos o imóvel descrito acima em **RS60,00 (Sessenta Reais) o metro quadrado de terreno**, o que faz com que o montante avaliado seja de: **RS25.375,80 (Vinte e Cinco Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).**

Santana da Vargem (MG), 22 de novembro de 2019.

Luiz de Fátima Conceição
CPF nº: 237.737.406-97

Rafael Spinelli de Oliveira
CPF nº: 105.980.846-30

Teresinha J. N. Scalioni
CPF nº: 009.939.106-61



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Luiz de Fátima Conceição, Engenheiro Civil II, portador do CPF nº 237.737.406-97, servidor público municipal, nomeado Presidente da comissão de avaliação de imóveis pelo decreto nº 02, de 06 de Janeiro de 2017. Vem apresentar o Laudo de Avaliação do:

Lote de terreno nº: 02 da Quadra A , do Distrito Industrial em Santana da Vargem/MG, com a área total de 472,48 m², com as seguintes medidas e confrontações: pela frente em 15,58 metros para a Estrada Municipal Vicinal;; pela lateral direita em 5,29 metros com a Estrada Municipal Vicinal e 25,11 metros com a Sub Estação CEMIG; pela lateral esquerda em 30,40 metros com o lote nº: 01 e aos fundos em 15,58 metros com o lote nº: 03.Objeto da Matrícula Imobiliária nº: M-34.261, livro 2.

Após analisarmos o mercado imobiliário local, as ofertas existentes em áreas próximas do citado lote e a natureza desta avaliação que é a concessão com encargos das beneficiárias, avaliamos o imóvel descrito acima em **R\$60,00 (Sessenta Reais) o metro quadrado de terreno**, o que faz com que o montante avaliado seja de: **R\$28.348,80 (Vinte e Oito Mil Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).**

Santana da Vargem (MG), 22 de novembro de 2019.

Luiz de Fátima Conceição
CPF nº: 237.737.406-97

Rafael Spinelli de Oliveira
CPF nº: 105.980.846-30

Teresinha J. N. Scalioni
CPF nº: 009.939.106-61



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Luiz de Fátima Conceição, Engenheiro Civil II, portador do CPF nº 237.737.406-97, servidor público municipal, nomeado Presidente da comissão de avaliação de imóveis pelo decreto nº 02, de 06 de Janeiro de 2017. Vem apresentar o Laudo de Avaliação do:

Lote de terreno nº: 03 da Quadra A , do Distrito Industrial em Santana da Vargem/MG, com a área total de 444,31 m², com as seguintes medidas e confrontações: pela frente em 17,08 metros para a Avenida Principal; pela lateral direita em 12,34 metros com o lote nº: 01 e 15,58 metros com o lote nº: 02; pela lateral esquerda em 26,04 metros com o lote nº: 04 e aos fundos em 16,11 metros com a Sub Estação CEMIG. Objeto da Matrícula Imobiliária nº: M-34.262, livro 2.

Após analisarmos o mercado imobiliário local, as ofertas existentes em áreas próximas do citado lote e a natureza desta avaliação que é a concessão com encargos das beneficiárias, avaliamos o imóvel descrito acima em **RS60,00 (Sessenta Reais) o metro quadrado de terreno**, o que faz com que o montante avaliado seja de: **RS26.658,60 (Vinte e Oito Mil Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta Centavos)**.

Santana da Vargem (MG), 22 de novembro de 2019.

Luiz de Fátima Conceição
CPF nº: 237.737.406-97

Rafael Spinelli de Oliveira
CPF nº: 105.980.846-30

Teresinha J. N. Scalioni
CPF nº: 009.939.106-61



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Luiz de Fátima Conceição, Engenheiro Civil II, portador do CPF nº 237.737.406-97, servidor público municipal, nomeado Presidente da comissão de avaliação de imóveis pelo decreto nº 02, de 06 de Janeiro de 2017. Vem apresentar o Laudo de Avaliação do:

Lote de terreno nº: 04 da Quadra A , do Distrito Industrial em Santana da Vargem/MG, com a área total de 414,85 m², com as seguintes medidas e confrontações: pela frente em 17,08 metros para a Avenida Principal; pela lateral direita em 26,04 metros com o lote nº: 03; pela lateral esquerda em 24,19 metros com o lote nº: 05 e aos fundos em 16,11 metros com a Sub Estação CEMIG. Objeto da Matrícula Imobiliária nº: M-34.263, livro 2.

Após analisarmos o mercado imobiliário local, as ofertas existentes em áreas próximas do citado lote e a natureza desta avaliação que é a concessão com encargos das beneficiárias, avaliamos o imóvel descrito acima em **RS60,00 (Sessenta Reais) o metro quadrado de terreno**, o que faz com que o montante avaliado seja de: **RS24.891,00 (Vinte e Quatro Mil Oitocentos e Noventa e Um Reais)**.


Santana da Vargem (MG), 22 de novembro de 2019.



Luiz de Fátima Conceição
CPF nº: 237.737.406-97



Rafael Spinelli de Oliveira
CPF nº: 105.980.846-30



Teresinha J. N. Scalioni
CPF nº: 009.939.106-61



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Luiz de Fátima Conceição, Engenheiro Civil II, portador do CPF nº 237.737.406-97, servidor público municipal, nomeado Presidente da comissão de avaliação de imóveis pelo decreto nº 02, de 06 de Janeiro de 2017. Vem apresentar o Laudo de Avaliação do:

Lote de terreno nº: 05 da Quadra A , do Distrito Industrial em Santana da Vargem/MG, com a área total de 409,19 m², com as seguintes medidas e confrontações: pela frente em 16,85 metros para a Avenida Principal; pela lateral direita em 24,19 metros com o lote nº: 04; pela lateral esquerda em 24,60 metros com o lote nº: 06 e aos fundos em 16,97 metros com o lote nº: 07. Objeto da Matrícula Imobiliária nº: M-34.264, livro 2.

Após analisarmos o mercado imobiliário local, as ofertas existentes em áreas próximas do citado lote e a natureza desta avaliação que é a concessão com encargos das beneficiárias, avaliamos o imóvel descrito acima em **RS60,00 (Sessenta Reais) o metro quadrado de terreno**, o que faz com que o montante avaliado seja de: **RS24.551,40 (Vinte e Quatro Mil Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta Centavos).**

Santana da Vargem (MG), 22 de novembro de 2019.

Luiz de Fátima Conceição
CPF nº: 237.737.406-97

Rafael Spinelli de Oliveira
CPF nº: 105.980.846-30

Teresinha J. N. Scalioni
CPF nº: 009.939.106-61



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Luiz de Fátima Conceição, Engenheiro Civil II, portador do CPF nº 237.737.406-97, servidor público municipal, nomeado Presidente da comissão de avaliação de imóveis pelo decreto nº 02, de 06 de Janeiro de 2017. Vem apresentar o Laudo de Avaliação do:

Lote de terreno nº: 06 da Quadra A , do Distrito Industrial em Santana da Vargem/MG, com a área total de 415,80 m², com as seguintes medidas e confrontações: pela frente em 16,85 metros para a Avenida Principal; pela lateral direita em 24,60 metros com o lote nº: 05; pela lateral esquerda em 25,00 metros com o lote nº: 01 e aos fundos em 16,97 metros com o lote nº: 07. Objeto da Matrícula Imobiliária nº: M-34.265, livro 2.

Após analisarmos o mercado imobiliário local, as ofertas existentes em áreas próximas do citado lote e a natureza desta avaliação que é a concessão com encargos das beneficiárias, avaliamos o imóvel descrito acima em **RS60,00 (Sessenta Reais) o metro quadrado de terreno**, o que faz com que o montante avaliado seja de: **RS24.948,00 (Vinte e Quatro Mil Novecentos e Quarenta e Oito Reais).**

Santana da Vargem (MG), 22 de novembro de 2019.

Luiz de Fátima Conceição
CPF nº: 237.737.406-97

Rafael Spmelli de Oliveira
CPF nº: 105.980.846-30

Teresinha J. N. Scalioni
CPF nº: 009.939.106-61



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Luiz de Fátima Conceição, Engenheiro Civil II, portador do CPF nº 237.737.406-97, servidor público municipal, nomeado Presidente da comissão de avaliação de imóveis pelo decreto nº 02, de 06 de Janeiro de 2017. Vem apresentar o Laudo de Avaliação do:

Lote de terreno nº: 07 da Quadra A, do Distrito Industrial em Santana da Vargem/MG, com a área total de 510,48 m², com as seguintes medidas e confrontações: pela frente em 15,15 metros para a Rua 01; pela lateral direita em 16,97 metros com o lote nº: 06 e 16,97 metros com o lote nº: 05; pela lateral esquerda em 34,12 metros com o lote nº: 06 e aos fundos em 15,13 metros com a Sub Estação CEMIG. Objeto da Matrícula Imobiliária nº: M-34.266, livro 2.

Após analisarmos o mercado imobiliário local, as ofertas existentes em áreas próximas do citado lote e a natureza desta avaliação que é a concessão com encargos das beneficiárias, avaliamos o imóvel descrito acima em **RS60,00 (Sessenta Reais) o metro quadrado de terreno**, o que faz com que o montante avaliado seja de: **RS30.628,80 (Trinta Mil Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta Centavos)**.

Santana da Vargem (MG), 22 de novembro de 2019.

Luiz de Fátima Conceição
CPF nº: 237.737.406-97

Rafael Spinelli de Oliveira
CPF nº: 105.980.846-30

Teresinha J. N. Scalioni
CPF nº: 009.939.106-61



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Luiz de Fátima Conceição, Engenheiro Civil II, portador do CPF nº 237.737.406-97, servidor público municipal, nomeado Presidente da comissão de avaliação de imóveis pelo decreto nº 02, de 06 de Janeiro de 2017. Vem apresentar o Laudo de Avaliação do:

Lote de terreno nº: 08 da Quadra A, do Distrito Industrial em Santana da Vargem/MG, com a área total de 513,12 m², com as seguintes medidas e confrontações: pela frente em 15,15 metros para a Rua 01; pela lateral direita em 34,12 metros com o lote nº: 07; pela lateral esquerda em 34,30 metros com o lote nº: 09 e aos fundos em 15,13 metros com a Sub Estação CEMIG. Objeto da Matrícula Imobiliária nº: M-34.267, livro 2.

Após analisarmos o mercado imobiliário local, as ofertas existentes em áreas próximas do citado lote e a natureza desta avaliação que é a concessão com encargos das beneficiárias, avaliamos o imóvel descrito acima em **RS60,00 (Sessenta Reais) o metro quadrado de terreno**, o que faz com que o montante avaliado seja de: **RS30.787,20 (Trinta Mil Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte Centavos)**.

Santana da Vargem (MG), 22 de novembro de 2019.

Luiz de Fátima Conceição
CPF nº: 237.737.406-97

Rafael Spinelli de Oliveira
CPF nº: 105.980.846-30

Teresinha J. N. Scalioni
CPF nº: 009.939.106-61



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

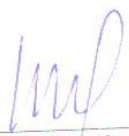
AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Luiz de Fátima Conceição, Engenheiro Civil II, portador do CPF nº 237.737.406-97, servidor público municipal, nomeado Presidente da comissão de avaliação de imóveis pelo decreto nº 02, de 06 de Janeiro de 2017. Vem apresentar o Laudo de Avaliação do:


Lote de terreno nº: 09 da Quadra A, do Distrito Industrial em Santana da Vargem/MG, com a área total de 515,77 m², com as seguintes medidas e confrontações: pela frente em 15,15 metros para a Rua 01; pela lateral direita em 34,30 metros com o lote nº: 08; pela lateral esquerda em 34,47 metros com o lote nº: 10 e aos fundos em 15,13 metros com a Sub Estação CEMIG. Objeto da Matrícula Imobiliária nº: M-34.268, livro 2.

Após analisarmos o mercado imobiliário local, as ofertas existentes em áreas próximas do citado lote e a natureza desta avaliação que é a concessão com encargos das beneficiárias, avaliamos o imóvel descrito acima em **RS60,00 (Sessenta Reais) o metro quadrado de terreno**, o que faz com que o montante avaliado seja de: **RS30.787,20 (Trinta Mil Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte Centavos).**

Santana da Vargem (MG), 22 de novembro de 2019.


Luiz de Fátima Conceição
CPF nº: 237.737.406-97


Rafael Spinelli de Oliveira
CPF nº: 105.980.846-30


Teresinha J. N. Scalioni
CPF nº: 009.939.106-61



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Luiz de Fátima Conceição, Engenheiro Civil II, portador do CPF nº 237.737.406-97, servidor público municipal, nomeado Presidente da comissão de avaliação de imóveis pelo decreto nº 02, de 06 de Janeiro de 2017. Vem apresentar o Laudo de Avaliação do:

Lote de terreno nº: 10 da Quadra A, do Distrito Industrial em Santana da Vargem/MG, com a área total de 518,41 m², com as seguintes medidas e confrontações: pela frente em 15,15 metros para a Rua 01; pela lateral direita em 34,47 metros com o lote nº: 09; pela lateral esquerda em 34,65 metros com o lote nº: 11 e aos fundos em 15,13 metros com a Sub Estação CEMIG. Objeto da Matrícula Imobiliária nº: M-34.269, livro 2.

Após analisarmos o mercado imobiliário local, as ofertas existentes em áreas próximas do citado lote e a natureza desta avaliação que é a concessão com encargos das beneficiárias, avaliamos o imóvel descrito acima em **RS60,00 (Sessenta Reais) o metro quadrado de terreno**, o que faz com que o montante avaliado seja de: **RS31.104,60 (Trinta e Um Mil Cento e Quatro Reais e Sessenta Centavos).**

Santana da Vargem (MG), 22 de novembro de 2019.

Luiz de Fátima Conceição
CPF nº: 237.737.406-97

Rafael Spinelli de Oliveira
CPF nº: 105.980.846-30

Teresinha J. N. Scalioni
CPF nº: 009.939.106-61



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Luiz de Fátima Conceição, Engenheiro Civil II, portador do CPF nº 237.737.406-97, servidor público municipal, nomeado Presidente da comissão de avaliação de imóveis pelo decreto nº 02, de 06 de Janeiro de 2017. Vem apresentar o Laudo de Avaliação do:

Lote de terreno nº: 11 da Quadra A, do Distrito Industrial em Santana da Vargem/MG, com a área total de 602,72 m², com as seguintes medidas e confrontações: pela frente em 19,78 metros para a Rua 01; pela lateral direita em 34,65 metros com o lote nº: 10; pela lateral esquerda em 35,75 metros com o lote nº: 12 e aos fundos em 15,24 metros com a Sub Estação CEMIG. Objeto da Matrícula Imobiliária nº: M-34.270, livro 2.

Após analisarmos o mercado imobiliário local, as ofertas existentes em áreas próximas do citado lote e a natureza desta avaliação que é a concessão com encargos das beneficiárias, avaliamos o imóvel descrito acima em **RS60,00 (Sessenta Reais) o metro quadrado de terreno**, o que faz com que o montante avaliado seja de: **RS36.163,20 (Trinta e Seis Mil Cento e Sessenta e Três Reais e Vinte Centavos)**.

Santana da Vargem (MG), 22 de novembro de 2019.

Luiz de Fátima Conceição
CPF nº: 237.737.406-97

Rafael Spinelli de Oliveira
CPF nº: 105.980.846-30

Teresinha J. N. Scalioni
CPF nº: 009.939.106-61



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Luiz de Fátima Conceição, Engenheiro Civil II, portador do CPF nº 237.737.406-97, servidor público municipal, nomeado Presidente da comissão de avaliação de imóveis pelo decreto nº 02, de 06 de Janeiro de 2017. Vem apresentar o Laudo de Avaliação do:

Lote de terreno nº: 12 da Quadra A, do Distrito Industrial em Santana da Vargem/MG, com a área total de 606,15 m², com as seguintes medidas e confrontações: pela frente em 19,78 metros para a Rua 01; pela lateral direita em 35,75 metros com o lote nº: 11; pela lateral esquerda em 37,37 metros com a Rua 03 e aos fundos em 15,24 metros com a Sub Estação CEMIG. Objeto da Matrícula Imobiliária nº: M-34.271, livro 2.

Após analisarmos o mercado imobiliário local, as ofertas existentes em áreas próximas do citado lote e a natureza desta avaliação que é a concessão com encargos das beneficiárias, avaliamos o imóvel descrito acima em **RS60,00 (Sessenta Reais) o metro quadrado de terreno**, o que faz com que o montante avaliado seja de: **RS36.369,00 (Trinta e Seis Mil Trezentos e Sessenta e Nove Reais).**

Santana da Vargem (MG), 22 de novembro de 2019.

Luiz de Fátima Conceição
CPF nº: 237.737.406-97

Rafael Spinelli de Oliveira
CPF nº: 105.980.846-30

Teresinha J. N. Scalioni
CPF nº: 009.939.106-61



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Luiz de Fátima Conceição, Engenheiro Civil II, portador do CPF nº 237.737.406-97, servidor público municipal, nomeado Presidente da comissão de avaliação de imóveis pelo decreto nº 02, de 06 de Janeiro de 2017. Vem apresentar o Laudo de Avaliação do:

Lote de terreno nº: 02 da Quadra B, do Distrito Industrial em Santana da Vargem/MG, com a área total de 602,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: pela frente em 20,07 metros para a Rua 02; pela lateral direita em 30,10 metros com o lote nº: 03; pela lateral esquerda em 30,10 metros com a Rua 04 e aos fundos em 20,07 metros com o lote nº: 01. Objeto da Matrícula Imobiliária nº: M-34.273, livro 2.

Após analisarmos o mercado imobiliário local, as ofertas existentes em áreas próximas do citado lote e a natureza desta avaliação que é a concessão com encargos das beneficiárias, avaliamos o imóvel descrito acima em **R\$60,00 (Sessenta Reais) o metro quadrado de terreno**, o que faz com que o montante avaliado seja de: **RS36.120,00 (Trinta e Seis Mil Cento e Vinte Reais)**.

Santana da Vargem (MG), 22 de novembro de 2019.

Luiz de Fátima Conceição
CPF nº: 237.737.406-97

Rafael Spinelli de Oliveira
CPF nº: 105.980.846-30

Teresinha J. N. Scalioni
CPF nº: 009.939.106-61



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Luiz de Fátima Conceição, Engenheiro Civil II, portador do CPF nº 237.737.406-97, servidor público municipal, nomeado Presidente da comissão de avaliação de imóveis pelo decreto nº 02, de 06 de Janeiro de 2017. Vem apresentar o Laudo de Avaliação do:

Lote de terreno nº: 03 da Quadra B, do Distrito Industrial em Santana da Vargem/MG, com a área total de 602,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: pela frente em 20,07 metros para a Rua 02; pela lateral direita em 30,10 metros com o lote nº: 04; pela lateral esquerda em 30,10 metros com o lote nº: 02 e aos fundos em 20,07 metros com o lote nº: 01. Objeto da Matrícula Imobiliária nº: M-34.274, livro 2.

Após analisarmos o mercado imobiliário local, as ofertas existentes em áreas próximas do citado lote e a natureza desta avaliação que é a concessão com encargos das beneficiárias, avaliamos o imóvel descrito acima em **RS60,00 (Sessenta Reais) o metro quadrado de terreno**, o que faz com que o montante avaliado seja de: **RS36.120,00 (Trinta e Seis Mil Cento e Vinte Reais)**.

Santana da Vargem (MG), 22 de novembro de 2019.

Luiz de Fátima Conceição
CPF nº: 237.737.406-97

Rafael Spinelli de Oliveira
CPF nº: 105.980.846-30

Teresinha J. N. Scalioni
CPF nº: 009.939.106-61



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Luiz de Fátima Conceição, Engenheiro Civil II, portador do CPF nº 237.737.406-97, servidor público municipal, nomeado Presidente da comissão de avaliação de imóveis pelo decreto nº 02, de 06 de Janeiro de 2017. Vem apresentar o Laudo de Avaliação do:

Lote de terreno nº: 04 da Quadra B, do Distrito Industrial em Santana da Vargem/MG, com a área total de 791,53 m², com as seguintes medidas e confrontações: pela frente em 19,93 metros para a Rua 02; pela lateral direita em 11,81 metros para a Rua 02 e 21,93 metros para a Avenida Principal; pela lateral esquerda em 30,10 metros com o lote nº: 03 e aos fundos em 27,61 metros com o lote nº: 01. Objeto da Matrícula Imobiliária nº: M-34.275, livro 2.

Após analisarmos o mercado imobiliário local, as ofertas existentes em áreas próximas do citado lote e a natureza desta avaliação que é a concessão com encargos das beneficiárias, avaliamos o imóvel descrito acima em **R\$60,00 (Sessenta Reais) o metro quadrado de terreno**, o que faz com que o montante avaliado seja de: **R\$47.491,80 (Quarenta e Sete Mil Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Oitenta Centavos)**.

Santana da Vargem (MG), 22 de novembro de 2019.

Luiz de Fátima Conceição
CPF nº: 237.737.406-97

Rafael Spinelli de Oliveira
CPF nº: 105.980.846-30

Teresinha J. N. Scalioni
CPF nº: 009.939.106-61



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Luiz de Fátima Conceição, Engenheiro Civil II, portador do CPF nº 237.737.406-97, servidor público municipal, nomeado Presidente da comissão de avaliação de imóveis pelo decreto nº 02, de 06 de Janeiro de 2017. Vem apresentar o Laudo de Avaliação do:


Lote de terreno nº: 01 da Quadra C, do Distrito Industrial em Santana da Vargem/MG, com a área total de 528,03 m², com as seguintes medidas e confrontações: pela frente em 16,18 metros para a Rua 01; pela lateral direita em 30,69 metros para o lote nº: 02; pela lateral esquerda em 30,22 metros com a Rua 04 e aos fundos em 19,02 metros com o lote nº: 04. Objeto da Matrícula Imobiliária nº: M-34.276, livro 2.

Após analisarmos o mercado imobiliário local, as ofertas existentes em áreas próximas do citado lote e a natureza desta avaliação que é a concessão com encargos das beneficiárias, avaliamos o imóvel descrito acima em **RS60,00 (Sessenta Reais) o metro quadrado de terreno**, o que faz com que o montante avaliado seja de: **RS31.681,80 (Trinta e Um Mil Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta Centavos).**

Santana da Vargem (MG), 22 de novembro de 2019.


Luiz de Fátima Conceição
CPF nº: 237.737.406-97


Rafael Spinelli de Oliveira
CPF nº: 105.980.846-30


Teresinha J. N. Scalioni
CPF nº: 009.939.106-61



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Luiz de Fátima Conceição, Engenheiro Civil II, portador do CPF nº 237.737.406-97, servidor público municipal, nomeado Presidente da comissão de avaliação de imóveis pelo decreto nº 02, de 06 de Janeiro de 2017. Vem apresentar o Laudo de Avaliação do:


Lote de terreno nº: 02 da Quadra C, do Distrito Industrial em Santana da Vargem/MG, com a área total de 528,30 m², com as seguintes medidas e confrontações: pela frente em 16,20 metros para a Rua 01; pela lateral direita em 31,41 metros para o lote nº: 03; pela lateral esquerda em 30,69 metros com o lote nº: 01 e aos fundos em 19,02 metros com o lote nº: 04. Objeto da Matrícula Imobiliária nº: M-34.277, livro 2.

Após analisarmos o mercado imobiliário local, as ofertas existentes em áreas próximas do citado lote e a natureza desta avaliação que é a concessão com encargos das beneficiárias, avaliamos o imóvel descrito acima em **RS60,00 (Sessenta Reais) o metro quadrado de terreno**, o que faz com que o montante avaliado seja de: **RS31.698,00 (Trinta e Um Mil Seiscentos e Noventa e Oito Reais)**.

Santana da Vargem (MG), 22 de novembro de 2019.


Luiz de Fátima Conceição
CPF nº: 237.737.406-97


Rafael Spinelli de Oliveira
CPF nº: 105.980.846-30


Teresinha J. N. Scalioni
CPF nº: 009.939.106-61



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Luiz de Fátima Conceição, Engenheiro Civil II, portador do CPF nº 237.737.406-97, servidor público municipal, nomeado Presidente da comissão de avaliação de imóveis pelo decreto nº 02, de 06 de Janeiro de 2017. Vem apresentar o Laudo de Avaliação do:


Lote de terreno nº: 03 da Quadra C, do Distrito Industrial em Santana da Vargem/MG, com a área total de 528,30 m², com as seguintes medidas e confrontações: pela frente em 16,20 metros para a Rua 01; pela lateral direita em 32,35 metros para a Rua 03; pela lateral esquerda em 31,41 metros com o lote nº: 02 e aos fundos em 19,02 metros com o lote nº: 04. Objeto da Matrícula Imobiliária nº: M-34.278, livro 2.

Após analisarmos o mercado imobiliário local, as ofertas existentes em áreas próximas do citado lote e a natureza desta avaliação que é a concessão com encargos das beneficiárias, avaliamos o imóvel descrito acima em **R\$60,00 (Sessenta Reais) o metro quadrado de terreno**, o que faz com que o montante avaliado seja de: **R\$31.698,00 (Trinta e Um Mil Seiscentos e Noventa e Oito Reais)**.

Santana da Vargem (MG), 22 de novembro de 2019.


Luiz de Fátima Conceição
CPF nº: 237.737.406-97


Rafael Spinelli de Oliveira
CPF nº: 105.980.846-30


Teresinha J. N. Scalioni
CPF nº: 009.939.106-61



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

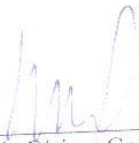
AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS


Luiz de Fátima Conceição, Engenheiro Civil II, portador do CPF nº 237.737.406-97, servidor público municipal, nomeado Presidente da comissão de avaliação de imóveis pelo decreto nº 02, de 06 de Janeiro de 2017. Vem apresentar o Laudo de Avaliação do:

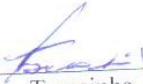
Lote de terreno nº: 04A da Quadra C, do Distrito Industrial em Santana da Vargem/MG, com a área total de 2.916,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: pela frente em 48,03 metros para a Rua 03; pela lateral direita em 69,37 metros com o lote nº: 04B; pela lateral esquerda em 57,06 metros, sendo 19,02 metros com o lote nº: 01, 19,02 metros com o lote nº: 02 e 19,02 metros com o lote nº: 03 e aos fundos em 47,59 metros com a Rua 04. Objeto da Matrícula Imobiliária nº: M-34.948, livro 2.

Após analisarmos o mercado imobiliário local, as ofertas existentes em áreas próximas do citado lote e a natureza desta avaliação que é a concessão com encargos das beneficiárias, avaliamos o imóvel descrito acima em **RS60,00 (Sessenta Reais) o metro quadrado de terreno**, o que faz com que o montante avaliado seja de: **RS174.960,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil Novecentos e Sessenta Reais)**.

Santana da Vargem (MG), 22 de novembro de 2019.


Luiz de Fátima Conceição
CPF nº: 237.737.406-97


Rafael Spinelli de Oliveira
CPF nº: 105.980.846-30


Teresinha J. N. Scalioni
CPF nº: 009.939.106-61



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Luiz de Fátima Conceição, Engenheiro Civil II, portador do CPF nº 237.737.406-97, servidor público municipal, nomeado Presidente da comissão de avaliação de imóveis pelo decreto nº 02, de 06 de Janeiro de 2017. Vem apresentar o Laudo de Avaliação do:

Lote de terreno nº: 04B da Quadra C, do Distrito Industrial em Santana da Vargem/MG, com a área total de 2.915,99 m², com as seguintes medidas e confrontações: pela frente em 41,43 metros para a Rua 03; pela lateral direita em 80,19 metros com a Rua 02; pela lateral esquerda em 69,37 metros com o lote nº: 04A e aos fundos em 39,12 metros com a Rua 04. Objeto da Matrícula Imobiliária nº: M-34.949, livro 2.

Após analisarmos o mercado imobiliário local, as ofertas existentes em áreas próximas do citado lote e a natureza desta avaliação que é a concessão com encargos das beneficiárias, avaliamos o imóvel descrito acima em **RS60,00 (Sessenta Reais) o metro quadrado de terreno**, o que faz com que o montante avaliado seja de: **RS174.959,40 (Cento e Setenta e Quatro Mil Novecentos e Cinquenta e nove Reais e Quarenta Centavos).**

Santana da Vargem (MG), 22 de novembro de 2019.

Luiz de Fátima Conceição
CPF nº: 237.737.406-97

Rafael Spinelli de Oliveira
CPF nº: 105.980.846-30

Teresinha J. N. Scalioni
CPF nº: 009.939.106-61